

**SUMÁRIO DA ATA CA nº 011/20 - Reunião Ordinária do Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A**

DATA	HORÁRIO	LOCAL
29/09/2020	14h30 às 15h37	Videoconferência - secretariada na Sede da São Paulo Transporte S/A, na Rua Boa Vista, 236 – 8º andar.

**MEMBROS DO CONSELHO PRESENTES:** Sr. Eurípedes Sales, Presidente do Conselho de Administração; Fabiano Martins de Oliveira; Mara Fernanda F. Tsushima; Moacyr Vieira Serodio Filho; Paulo Cesar Tagliavini; Rogério Roson; e Wilson Lazzarini. Justificada a ausência do Conselheiro George Hermann R. Tormin.

**OUTROS PARTICIPANTES:** Sra. Luciana Durand Garda – Chefe de Gabinete; Senhores Carlos Roberto T. Borgonovi, Ouvidor e Coordenador do Comitê de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno; Ricardo Fischer da Luz, Responsável pela Área de Compliance; Fábio Claro Coimbra, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE.

**PAUTA DA REUNIÃO:**

- I. Aprovação da Ata CA nº 010/20, de 25/08/2020;
- II. Relato do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE. sobre os seguintes pontos:
  - a. Sistemas de Gestão de Riscos;
  - b. Auditoria Externa;
  - c. LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);
  - d. Segurança da Informação.
- III. Deliberação sobre o pleito de membro para permanência no CAE;
- IV. Ciência sobre a manifestação da Assessoria Jurídica da SMT a respeito da proposta do CONSAD de inclusão das disposições das Portarias SMT.GAB nº 081/2020 e nº 087/2020 nos Contratos de Concessão do Sistema de Transporte;
- V. Apresentação sobre os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controle Interno; e
- VI. Outros Assuntos: Informado aos Conselheiros que, em atendimento ao solicitado pelo DECAP, há necessidade de agendar reunião extraordinária para 06/10/2020 com a finalidade de deliberar sobre a Proposta do Plano Tático 2021 e 2022 do Compromisso de Desempenho Institucional – CDI, o que foi acolhido pelos Conselheiros.

O Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A; em reunião realizada em 26/11/2019 definiu; com base no Parecer Jurídico SJU/GDP nº 147/19; de 07/11/2019 (SEI nº 5010.2019/0006561-2); que a divulgação das Atas do Conselho de Administração; sejam efetivadas por sumário; limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração; devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Empresa para exame pelos órgãos de controle e fiscalização; em consonância com os parágrafos 2º a 5º do art. 86 da Lei Federal nº 13.303/2016; e também inseridas no SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta do Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município – DECAP da Secretaria Municipal da Fazenda – SF.